

**ESTADO DO CEARA
MUNICÍPIO DE CARIDADE
CONCURSO PÚBLICO**

ADENDO AO EDITAL N° 001/2016 DE 11/05/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIDADE, MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, no uso de suas atribuições legais e estatutários, tendo em vista a necessidade de atender a solicitação de isenção para os candidatos financeiramente hipossuficientes, nos termos da legislação em vigor, **RESOLVE**:

- a) Reabrir o prazo de inscrições presenciais ou por procuração, no período de 13 a 15 de junho de 2016, a serem realizadas no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Caridade, situada na Av. Coronel Francisco Linhares nº 250 - Centro, Caridade – Ce.
- b) Os candidatos, no ato da inscrição deverão apresentar requerimento de isenção, em formulário padronizado, disponibilizado, no local de inscrições, fotocópia do documento de identidade e declaração emitida pelo o órgão competente que comprove a inscrição do candidato, em benefícios assistenciais do Governo Federal, com validade na data de inscrição e indicação expressa do Número de Identificação Social – INS, atribuído pelo CadÚnico;
- c) O candidato que preencher os requisitos citados no item anterior, e que tenha efetuado o pagamento da inscrição, poderá pleitear a devolução do valor pago;
- d) Na hipótese do item anterior, o candidato deverá aguardar orientação, a ser divulgada, no sentido de receber o referido valor.

Caridade, 10 de junho de 2016
Maria Simone Fernandes Tavares
Prefeita Municipal